



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DECRETO Nº 2.994 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.968/2020 de 29 de outubro de 2020.

#### **DECRETA**:

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

**Parágrafo único** - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

**Artigo 2º** - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de setembro/2020 (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 29 de outubro 2020.

Maria de Fátima Pacheco

Prefeita

Publicado no Jornal

Diário Oficial de Quissamã

Em 30/10 /2050

Edição: 1290

Rc**Assinatura**le Souza Coordenador de Apoio Administrativo de Governo

Matricula: 207





## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **ANEXO I**

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2020) Fontes: royalties 94.254.562,50 ARRECADAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2020) Fontes: royalties EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2020) Fontes: royalties Fontes: royalties 105.666.243,05 UTILIZADO NO DECRETO N.º 2947/2020 5.379.651,45 UTILIZADO NO DECRETO N.º 2950/2020 2.934.570,94 450.000,00

UTILIZADO NO DECRETO N.º 2968/2020 UTILIZADO NO DECRETO N.º 2969/2020 UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI

500.000,00

125.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 2.022.458,16

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0009.2.028	1447	3390.30	500.000,00
TOTAL	and the second s		500.000,00

1749 OUSSAND 1989

